

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS – RPS

(artigo 6º da Lei 6.018/2011 e artigo 10 da IN 029/CMA/2012)

Número do RPS

000

Série do RPS

RP1

Data de Emissão

00/00/0000

PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____
Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Bairro: _____
Município: _____ UF: _____

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: _____
Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Bairro: _____
Município: _____ UF: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$

Item da Lista de Serviços:

Natureza de Operação:

Valor Serviços	0,00	Base de Cálculo	0,00	Alíquota ISS	0,00	Valor ISS retido	0,00	Valor do ISS	0,00
Desconto Incondicional	0,00	Desconto Condicional	0,00	Valor PIS	0,00	Valor COFINS	0,00	Valor INSS	0,00
Valor IRRF	0,00	Valor CSLL	0,00	Outras Retenções	0,00	Valor deduções	0,00	Valor Líquido da NFS-e	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este RPS será convertido em NFS-e em até 10 (dez) dias. Para confirmar, acesse o endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br.